INDICAÇÃO Nº 534/2025
Data: 30 de maio de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal a adoção de medidas que permitam o repasse de um veículo 0 km para uso exclusivo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Rondonense (COMMUR).

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Administração, adote as medidas necessárias que permitam a aquisição e repasse de um veículo 0 km para uso exclusivo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Rondonense (COMMUR).

Cumpre ressaltar que a falta de um veículo tem gerado diversas dificuldades na atuação da missão e objetivos do próprio Conselho, que tem como objetivo principal promover a igualdade de gênero e combater a violência contra mulheres. Para isso, o COMMUR realiza ações de conscientização, oferece atendimento especializado para vítimas de violência e busca a efetividade de políticas públicas voltadas para as mulheres.

E o veículo ora pleiteado permitirá um acompanhamento mais efetivo no cumprimento destas atribuições, revertendo em benefício direto para a proteção de centenas de mulheres rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará não somente os integrantes do COMMUR mas também toda a comunidade de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de maio de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR